

\* **Titular:** Rivaldo do Nascimento Silva CPF: 717.106.134-59  
 \* **Suplente:** Carmoniza Eunice do Nascimento CPF: 100.664.774-09  
**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**  
 \* **Titular:** Valmir Jerônimo Soares CPF: 011.755.454-57  
 \* **Suplente:** Francisco Barbosa da Silva CPF: 076.949.974-00  
**VIII – Representantes do Conselho Tutelar:**  
 \* **Titular:** Jozeneide Ferreira da Costa e Silva CPF: 011.440.184-55  
 \* **Suplente:** Cletemberg do Nascimento CPF: 011.168.144-80

**ART. 2º.** – O mandato dos membros do Conselho será de dois (02) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**ART. 3º.** – Fica nomeada como Secretária Executiva a Sra. **EDENILDE MARCELINO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 053.514.444-02.

**ART. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 23 de Maio de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**4F2E2C53

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 363/2019**

Dispõe sobre substituição de representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundada na Lei orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo 3º e os incisos I a IV do art. 26 da resolução do FNDE nº 38/2009, edita a presente Portaria:

**Art. 1º** - Nomeia os seguintes membros para substituir representantes do Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Patrícia da Silva Soares CPF: 086.756.424-58.

Substituindo: José Pequeno da Costa – CPF: 035.986.284-55.

**REPRESENTANTES DOS ALUNOS:**

Titular: Carmoniza Eunice do Nascimento CPF: 100.664.774-09.

Substituindo: Márcia Rosângela da Costa Lima – CPF: 048.797.894-37.

Suplente: Alcileia Diniz Mendes CPF: 710.735.364-08.

Substituindo: Adriano Nascimento – CPF: 069.688.704-52.

§1º - O mandato dos substitutos nomeados no caput do Art. 1º será complementar ao quadriênio 2017/2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 23 de maio de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**D7CF3B2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 14 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE

PREÇOS Nº 005/2019, Tipo “Menor Preço Global” objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção do Pórtico na entrada da cidade de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 31 de maio de 2019.

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**5E9CA7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Tintas e acessórios para pintura** com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, às 11:00 (onze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**A8F5C67F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 39/2019**

Processo de Despesa nº: 50/2019.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 39/2019. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Infraestrutura).; Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
 Prefeito.

**Publicado por:**  
 Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**29B03BE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual**

**contratação de empresa do ramo pertinente para mão de obra de serviços de calceteiro com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN.**

A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de junho de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:F4B7A487**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 105/2019**

Processo de Despesa nº: 191/2019.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 105/2019. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UALACE HIGINO DE OLIVEIRA 04715960435. Objeto: Serviço de colocação de cortinas divisórias na sala de estabilização do Hospital e Maternidade Dr. Lavoisier Maia; Preço Global: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais ).  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/05/2019 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:7495499E**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2019, 29 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
½ diária	São José de Mipibú/RN	de 31.05.2019	150,00		75,00

**Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento**

Viagem a São José de Mipibú, no dia 31 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar de REUNIÃO TÉCNICA AMPLIADA na I Unidade Regional de Saúde Pública/RN.

Local: LOJA MAÇÔNICA em São José de Mipibú

Horário: 8:30 às 15:00hrs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 29 de maio de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:E41A0A34**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2019, 29 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELISANGELA SILVA DE MORAIS

Cargo/Emprego/Função: Enfermeira/Coordenadora Epidemiológica

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
½ diária	São José de Mipibú/RN	de 31.05.2019	100,00		50,00

**Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento**

Viagem a São José de Mipibú, no dia 31 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar de REUNIÃO TÉCNICA AMPLIADA na I Unidade Regional de Saúde Pública/RN.

Local: LOJA MAÇÔNICA em São José de Mipibú

Horário: 8:30 às 15:00hrs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 29 de maio de 2019.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:98DD3E36**